



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 684 Liv.º 01 Folha 93/11 Data 23/09/83 Horas 14:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 93/83 6
	AUTOR- VEREADORES- LINDOMAR ALVES CÂMARA E GERALDO FERNANDES REZENDES.		

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Sr. Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS e ao Sr. Dr. JORGE RODRIGUES, Presidente da COHAB- CUIABÁ, solicitando esclarecimento a respeito dos preços das prestações de "casas populares" de Barra do Garças.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de setembro de 1.983.

Prof- LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Líder da Bancada do PDS

G. Rezende
 GERALDO FERNANDES REZENDE.
 Vereador - PDS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente
 Senhores Vereadores

Por fontes oficiosas é de nosso conhecimento que conjuntos de casas populares em outras cidades inclusive Cuiabá, as prestações não ultrapassam a casa dos Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) e as que ora são entregue à população barragarcense variam de Cr\$ 12.529,00 (doze mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros) à 21.282,90 (vinte e hum mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros).

continua.....

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/09/83
M. Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

6

MATÉRIA: <i>Requerimento nº 93/83</i>	Legenda	Sim	Não
Vereadores			
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		✓	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		✓	
Juarez da Silva Guedes		✓	
Lázaro Sipriano de Carvalho		✓	
Lindomar Alves Câmara		—	—
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		—	—
Messias Almeida Dantas		✓	
Moacir Deolindo de Souza		✓	
Nivaldo Peres de Farias		—	—
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		✓	
Waldemar Barbosa Filho		✓	
Dr. Wanderlei Farias Santos		—	

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/09/83
M. P. Silva

Obs. _____



PROTOCOLO	P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 93/83 L
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - Nº 684 Livro 01 Folha 93 Nº 23, 09, 83 Horas 24.00 horas Funcionário		

AUTOR

Continuação....

Devido as dimensões das casas mais baratas e o alto preços de suas prestações; tomando apenas como base as mais populares é impossível alcançar os objetivos da COHAB, que é da r moradia à população de baixa renda, pois esta população jamais terá condições de manter em dias estas prestações, vindo causar ma is tarde transtornos à vossa administração.

Data Supra

[Signature]
 Prof- LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Líder da Bancada do PDS.

[Signature]
 GERALDO FERNANDES REZENDE.
 Vereador do PDS.

aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/09/83
[Signature]